



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL PILAR

**Indicação nº 011/2021**

**Senhor Presidente, Senhores(a) Vereadores(a):**

O Vereador abaixo firmatário, no uso de suas legais e regimentais atribuições, em atenção à função constitucional de assessoramento ao Poder Executivo na administração do Município, que à Câmara Municipal é imposta, vem perante V. Exa. e seus nobres pares, apresentar esta **INDICAÇÃO**, com o objetivo de sugerir à Administração Municipal, a adoção da seguinte medida político administrativa de interesse da comunidade:

**“Sugere ao setor competente a reaplicação do bioinseticida - BTI.”**

**Justificativa:**

O autor, com o objetivo de expor a importância e relevância da medida presente, sugerida ao Poder Executivo, passa a expor os motivos pelos quais entende a mesma necessária:

**“O Bioinseticida BTI é um agente de controle biológico. É um produto seguro para pessoas, plantas e animais, não polui o meio ambiente. Seu uso, a vários anos vêm sendo empregado em nosso município para controlar os mosquitos do gênero Simulium pertinax (borrachudos). Estes mosquitos possuem grande incidência e causam inúmeros transtornos à população. Nos meses de outubro e novembro de 2020 foram feitas aplicações do produto. Nosso município está em colheita da safra da uva, e observa-se a necessidade de mais aplicações proporcionando assim menor incômodo aos agricultores.”**

Considerando os fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, o Vereador signatário requer seja remetida, após a devida tramitação regimental, a presente indicação ao seu destinatário, para que suas finalidades sejam realizadas.

**Sala de sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Pilar**, aos 20 dias do mês de janeiro de 2021.

Autoria da Vereadora:

**Adriana Ferreira Veronese- MDB**

DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS!